



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 251/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **01 de DEZEMBRO de 2020**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- AUTROGILSON BOMPARTO PINTO DE MIRANDA - matrícula 11530-1, período aquisitivo 26/03/2018 A 25/03/2019.
- GREGORIO MASSAI - matrícula 1153, período aquisitivo de 14/07/2019 A 13/07/2020.
- ROSIANE SANTOS PAULA - matrícula 5464, período aquisitivo de 31/12/2015 A 30/12/2016.
- MARIA MAURA FERREIRA DA SILVA - matrícula 03, período aquisitivo de 13/03/2018 A 12/03/2019.
- MOISES CASSIANO - matrícula 11781, período aquisitivo de 30/04/2018 A 29/04/2019.
- SANDRA REGINA FERREIRA MOTA - matrícula 11923, período aquisitivo de 03/04/2019 A 02/04/2020.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

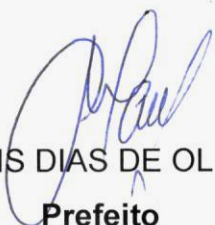
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- SEBASTIÃO NEVES - matrícula 870, período aquisitivo de 02/08/2017 A 01/08/2018.
- MARCELA SANTOS BRAGA - matrícula 938, período aquisitivo de 13/03/2016 A 12/03/2017.
- JORGE LUIZ MORAES PEREIRA – matrícula 648, período aquisitivo de 02/08/2019 A 01/08/2020.
- ODAIR TORRES GOMES – matrícula 6612, período aquisitivo de 02/03/2016 Á 01/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br